

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 02/04/2025 entre CBR 024 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e OUTRO(s) e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na AVENIDA NELSON MUFARREJ PAL 49985 LOTE 1, tendo por objeto a(s) área(s) de 7122,8m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 12800. Termo nº 19/2025 lavrado às fls. 156/156v do livro 24 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2024/13332.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO **EXPEDIENTE DE 03/04/2025**

"Foi emitida a AAM Nº 00009/2025"

EIS-PRO-2022/06846.01 - UNIOPCÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

"Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2025/00012"

EIS-PRO-2024/22260 - SPE ICCR RIO MINAS S/A

"Comparecer para assinatura do TC-MC e retirada do DARM"

EIS-PRO-2024/00366 - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO DE JANEIRO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO **EXPEDIENTE DE 03/04/2025**

"Atenda ao exigido - em 30 dias."

FIS-PRO-2024/22717 - FESTÃO ATACAREJO I TDA

EIS-PRO-2025/03643 - INSTITUTO HERMES PARDINI S/A

EIS-PRO-2024/20076.02 - DOCAS CCISA 72 INCORPORADORA LTDA

Proc.: 14/200.013/2016 - AUTO POSTO INAJA LTDA

"Foi lavrado o edital de notificação de autuação EIS-ENA-2025/00010 e indefiro o requerimento de Licença de Municipal de Operação."

EIS-PRO-2023/05278 - POSTO GIGANTE DA DUTRA LTDA

"Atenda integralmente ao exigido."
EIS-PRO-2023/08728 - HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

EIS-PRO-2023/08886 - IPEC / FIOCRUZ

EIS-PRO-2023/08751 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ EIS-PRO-2023/09551 - ARAPONGAS MECANICA NAVAL E INDUSTRIAL LTDA

EIS-PRO-2023/09557 - ARAPONGAS MECANICA NAVAL E INDUSTRIAL LTDA

EIS-PRO-2023/08692 - HOSPITAL DE IRAJA QUATRO AMIGOS LTDA

EIS-PRO-2023/08850 - HOSPITAL ESTADUAL SANTA MARIA

"Emitido o Ofício de Intimação EIS-OFI-2025/00792"

EIS-PRO-2023/07200 - HOSPITAL ESPERANCA SA

"A DU/SUBCLA/CSI/GIND torna público que a empresa PRIMETALS TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA - CNPJ 32.172.751/0001-81, requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo EIS-PRO-2024/7719, Licença Ambiental Municipal para REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA METALÚRGICA na Rua Campo Limpo, nº 100, Santa Cruz" EIS-PRO-2024/07719 - PRIMETALS TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA

"Indefiro o que requer."

EIS-PRO-2024/20419 - CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE OFÍCIO Nº 001/2025 SMDU/IRPH/CCPC/1º ET RIO DE JANEIRO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

À SMDU/SUBCLU/CGLF/GLF - Centro Assunto: Licenciamento de Pintura Mural Processo: EIS-PRO-2024/14321 Endereço: Praça Emilinha Borba, Centro

Grau de proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984.

Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de Pintura Mural na Praça Emilinha Borba-Centro

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE OFÍCIO Nº 002/2025 SMDU/IRPH/CCPC/1º ET RIO DE JANEIRO. 06 DE JANEIRO DE 2025.

À SMDU/SUBCLU/CGLF/GLF - Centro

Assunto: Licenciamento de Conservação e Reforma junto ao processo administrativo EIS-PRO-2024/14173.

Processo: EIS-PRO-2024/16135 Endereço: Rua da Alfândega, 382, Centro

Grau de proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH. sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre o Licenciamento de Obras de Conservação e Reforma, conforme parecer técnico EIS-DES-2025/00375, exarado às fls.27 do processo EIS-PRO-202/16135, para a Igreja dos Gloriosos Mártires São Gonçalo Garcia e São Jorge, situada na Rua da Alfândega, 382 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE OFÍCIO Nº 003/2025 SMDU/IRPH/CCPC/1º ET **RIO DE JANEIRO, 08 DE JANEIRO DE 2025.**

À SMDU/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro

Assunto: Licenciamento de Modificação com Acréscimo e Transformação de Uso junto ao processo EIS-PRO-2023/18761.

Processo: EIS-PRO-2024/15068

Endereço: Largo São Francisco de Paula, 34 - Centro.

Grau de proteção: O imóvel constitui bem passível de renovação conforme APAC do Corredor Cultural,

Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de licenciamento de modificação com acréscimo e transformação de uso, de imóvel situado no Largo de São Francisco de Paula, 34 - Centro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DA SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO E AMBIENTE DE NEGÓCIOS

CONSULTA PÚBLICA № 01/2025 - PROCESSO № EIS-PRO-2024/09046.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO comunica que disponibilizou Relatório de Implementação e Monitoramento do Projeto Patinete.Rio para contribuições. A participação se direciona a todos aqueles que se sentirem aptos a contribuir sobre o projeto e suas questões técnicas. O questionário e o relatório estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico www.sandboxrio.com.br e dúvidas serão respondidas por e-mail sandboxrio.rj@gmail.com.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS AVISO DE ADIAMENTO(*)

REF.: AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-01/2025

Processo: SMF-PRO-2025/00638

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADA NA ETR DE JACAREPAGUA, S/Nº

- ITANHANGA

Prazo: INDETERMINADO

Valor mínimo mensal: R\$ 1.983,00 (MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência marcada para o dia no dia 03 de abril de 2025, às 15:00 horas, fica adiada para o dia 25 de abril às 14:00h, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - sala 711 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celproprios@smf.rio.rj.gov.br.

(*) Omitido do D.O-Rio de 03/04/2025

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS COMUNICADO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1 Ref.: LEILÃO - CEL/PRÓPRIOS Nº 03/2025

Processo: SMF-PRO-2025/07100

Objeto: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA AV. AYRTON SENNA, S/Nº - BARRA DA TI-JUCA - LOTE DO PAL 49.384 COM 5.579,88 M² (ITEM 28 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 275/2024).

A CEL/PRÓPRIOS comunica que recebeu, por meio de correio eletrônico, pedido de esclarecimento ao edital em referência, cuja resposta se encontra disponível aos interessados na Superintendência de Patrimônio Imobiliário -Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo - sala 711 - no horário das 10:00 às 16:00horas, ou por meio dos sites: http:// licitaimoveis.rio/.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO FP/SUBEX/SUPPA № 003/2025 A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, no uso atribuições legais, e Conside-

rando a assinatura do Termo de Concessão e Uso nº 115/2023, decorrente do procedimento licitatório nº CON-CORRENCIA CEL/PROPRIOS/CN-06/2023 (processo administrativo nº SMF-PRO-2023/12676); NOTIFICA AUTO POSTO PARQUE DO FLAMENGO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.363.077/0001-76, por meio do seu procurador FRANCISCO SAINT CLAIR DE SOUSA NETO, advogado, inscrito na OAB/RJ sob nº 188.438, com endereço na Av. das Américas nº 2480, bloco 2, sala 301, Barra da Tijuca, nesta cidade, para **REMOVER** o combustível abandonado nos tanques subterrâneos localizados na área objeto do termo em questão, no **PRAZO** IMPRORROGÁVEL DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, em razão do descumprimento da ordem de desocupação datada de 14/01/2025, com vistas à interrupção de prejuízos contra o erário público e a eliminação de riscos decorrentes da natureza dos produtos.

O descumprimento desta notificação poderá ensejar o perdimento do combustível existente nos tanques.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO FP/SUBEX/SUPPA Nº 004/2025

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, no uso atribuições legais, e Considerando a assinatura do Termo de Concessão e Uso nº 17/2024, decorrente do procedimento licitatório nº CON-CORRENCIA CEL/PROPRIOS/CN-07/2023 (processo administrativo nº SMF-PRO-2023/12494); **NOTIFICA** AUTO POSTO ATERRO DO FLAMENGO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.309.199/0001-05, por meio do seu procurador FRANCISCO SAINT CLAIR DE SOUSA NETO, advogado, inscrito na OAB/RJ sob nº 188.438, com endereço na Av. das Américas nº 2480, bloco 2, sala 301, Barra da Tijuca, nesta cidade, para **REMOVER** o combustível abandonado nos tanques subterrâneos localizados na área objeto do termo em questão, no PRAZO IMPRORROGÁVEL DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, em razão do descumprimento da ordem de desocupação datada 14/01/2025, com vistas à interrupção de prejuízos contra o erário público e a eliminação de riscos decorrentes da natureza dos produtos. O descumprimento desta notificação poderá ensejar o perdimento do combustível existente nos tanques.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO FP/SUBEX/SUPPA № 005/2025

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, no uso atribuições legais, e Considerando a assinatura do Termo de Concessão e Uso nº 115/2023, decorrente do procedimento licitatório nº CON-CORRENCIA CEL/PROPRIOS/CN-06/2023 (processo administrativo nº SMF-PRO-2023/12676); **NOTIFICA** AUTO POSTO PARQUE DO FLAMENGO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.363.077/0001-76, para RE-MOVER o combustível abandonado nos tanques subterrâneos localizados na área objeto do termo em questão, no PRAZO IMPRORROGÁVEL DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, em razão do descumprimento da ordem de desocupação datada de 14/01/2025, com vistas à interrupção de prejuízos contra o erário público e a eliminação de riscos decorrentes da natureza dos produtos. O descumprimento desta notificação poderá ensejar o perdimento do combustível existente nos tanques